

PA. 1017/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Nelson Robson Costa de Souza (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 148/2008):

“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde, do Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 31/07 a 02/08/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/agosto/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno